

Este regulamento contém informações sobre as I Olimpíadas Científicas do Sertão Produtivo. Ao realizar a inscrição, os participantes estão cientes e de acordo com os termos estabelecidos neste regulamento.

REGULAMENTO

Olimpíadas Científicas do Sertão Produtivo

1. APRESENTAÇÃO

As I Olimpíadas Científicas do Sertão Produtivo - na Trilha da Ciência trata de um projeto de extensão vinculado ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano *Campus* Guanambi, aprovado mediante a Chamada CNPq/MCTI nº 03/2023 - Olimpíadas Científicas. O evento incluirá ações que irão reunir trabalhos de natureza científica, em geral, desenvolvidos por jovens estudantes do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico/Profissionalizante, nas mais diversas áreas do conhecimento, sob a orientação dos professores os quais atuam nas escolas que compõem o Território Sertão Produtivo.

Todos os participantes, seja na função de estudantes inscritos ou responsáveis pela escola, devem observar rigorosamente as normas estabelecidas neste regulamento. A participação é de caráter voluntário, não remunerada e gratuita, desprovida de obrigações acessórias ou vínculos trabalhistas.

Todas as fases das Olimpíadas serão realizadas de forma virtual (on-line).

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- **2.1 Quem pode se inscrever:** Escolas públicas que ofertam Ensino Médio ou Ensino Médio Técnico/Profissionalizante localizadas no Território Sertão Produtivo.
- **2.2 Quem pode participar:** Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio ou Ensino Médio Técnico/Profissionalizante de escolas públicas localizadas no Território Sertão Produtivo.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Inscrição *on-line*: As inscrições são gratuitas e realizadas por um responsável de cada escola, previamente definido, por meio do endereço eletrônico:

Realização:







<u>www.olimpiadasdosertaoprodutivo.com</u> no período de 15 de abril a 10 de maio de 2024, conforme descrito no cronograma estabelecido neste regulamento.

O responsável pela escola, após a efetivação da sua inscrição, receberá um código via e-mail para acessar a Plataforma e realizar a inscrição dos estudantes.

4. MODALIDADES:

- Química
- Física
- História
- Empreendedorismo e inovação

OBSERVAÇÃO: CADA ESCOLA PODERÁ SE INSCREVER, NO MÁXIMO, EM ATÉ (2) DUAS MODALIDADES.

5. REGRAS DAS OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS

As I Olimpíadas Científicas do Sertão Produtivo serão realizadas em 2 (duas) fases. Na primeira fase, terá uma prova objetiva de múltipla-escolha individual. Já na segunda fase, será realizada uma prova prática formada por grupos de 4 a 5 estudantes de cada escola, na qual cada grupo irá montar e apresentar uma ideia, produto, experimento e essa será apresentada por meio de um vídeo curto de até 5 (cinco) minutos. Poderão participar estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico/Profissionalizante, sendo divididos por modalidade, estudantes do 1º ano (modalidade A) e estudantes do 2º ano (modalidade B). Todo o processo de avaliação será organizado por modalidade, sendo que cada uma delas terá seus conteúdos programáticos específicos.

1ª Fase:

- Prova objetiva de múltipla-escolha contendo 25 questões com pesos diferentes, relacionadas ao conteúdo programático para a modalidade em que o(a) estudante foi inscrito(a) pelo(a) responsável da escola.
- O aluno deverá marcar apenas uma única alternativa, de A a E, e preencher o gabarito após conclusão da prova.
- Serão classificados para a segunda fase os estudantes que alcançarem uma pontuação mínima de 35 pontos de um total de 50 pontos.

Realização:







- O limite máximo de classificados para a segunda fase por escola é de 30 estudantes, sendo até 15 estudantes da modalidade A e até 15 estudantes da modalidade B.
- O tempo para realização da prova será de até 2h30 minutos.
- Essa etapa será realizada na própria escola dos estudantes.

2ª Fase:

- Prova prática em grupos compostos por até 5 estudantes (conforme organização da escola responsável pela participação do discente).
- Os grupos irão propor uma ideia que pode ser materializada em forma de um experimento, produto ou serviço. Essa ideia deverá ser apresentada em um vídeo curto de até 5 (cinco) minutos, por meio do qual os integrantes das equipes deverão explicar a motivação, objetivo e a aplicabilidade do que foi exposto.
- O referido vídeo deverá ser postado na plataforma das Olimpíadas, o qual será analisado por uma comissão científica composta por até 5 (cinco) professores da rede municipal, estadual e federal de ensino. Essa comissão irá atribuir uma nota de 0 a 50 conforme critérios previamente definidos e divulgados também na plataforma.

Da classificação final:

A Nota Final **(NF)** do participante será obtida mediante a soma simples entre a pontuação nas duas fases das olimpíadas, conforme equação abaixo:

NF = Nota da fase 1 + Nota da fase 2

Critérios de desempate

Havendo empate entre os estudantes, o critério de desempate para a premiação deverá obedecer a seguinte ordem:

Realização:







- 1- Maior pontuação na segunda fase
- 2 Maior pontuação na primeira fase
- 3 Persistindo o empate, a comissão científica terá autonomia para decidir pelo desempate.

6. PREMIAÇÃO

Escola destaque: Prêmio atribuído à escola cujos estudantes obtiveram maiores notas nas modalidades A e B. Troféu e menção honrosa na solenidade de encerramento.

Aluno medalha de ouro: Prêmio atribuído aos estudantes com melhor desempenho nas modalidades A e B.

Aluno medalha de prata: Prêmio atribuído aos estudantes com segundo melhor desempenho nas modalidades A e B.

Aluno medalha de bronze: Prêmio atribuído aos estudantes com terceiro melhor desempenho nas modalidades A e B.

Bolsas de iniciação científica: Serão concedidas bolsas de iniciação científicas (CNPq) para os alunos vencedores dentro de cada modalidade. Os critérios para a concessão das bolsas serão definidos pela comissão científica responsável pelo julgamento das ideias.

Serão destinadas até 10 bolsas de iniciação científica nos termos da Resolução Normativa nº 017/2006.

Somente poderão concorrer às bolsas estudantes do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico/Profissionalizante matriculados em instituições do Território Sertão Produtivo e que atendam aos seguintes perfis:

- Estudantes mulheres;
- Estudantes negros (homens ou mulheres);
- Estudantes com deficiência (PCD).

A bolsa será individual no valor de R\$300,00 pelo período de 4 meses (março, abril, maio e junho de 2025), totalizando R\$1.200,00 por estudante.







7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Regulamento	08/04/2024
Período de Inscrições	15/04 a 10/05/2024
Homologação das inscrições	30/05/2024
Realização da 1ª Fase	07/06/2024
Resultado da 1ª Fase	15/07/2024
Realização da 2ª Fase: prazo limite para compartilhamento do vídeo na plataforma oficial	01/09/2024
Resultado da 2ª etapa	15/09/2024
Resultado Final	30/09/2024
Cerimônia de encerramento e premiação	11/10/204

08 de abril de 2024.



